



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2023-GP

Portaria nº 146/2023-GP, de 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para organizar a participação das representações da comunidade educacional passa-fiquense na Conferência Intermunicipal de Educação do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal nº 448, de 17 de junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município;

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, espaço de diálogo, participação, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a Conferência Intermunicipal de Educação do Rio Grande do Norte tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a CONAE 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Temporária para organizar a participação de representantes da comunidade educacional do município de Passa e Fica/RN na Conferência Intermunicipal de Educação, composta por membros titulares e suplentes das seguintes representações:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Lurdélia de Oliveira Ferreira (titular) e Maria de Lourdes Soares de Farias Araújo (suplente);

b) Jucélia dos Santos Frazão (titular) e Lindemberg Ribeiro dos Santos (suplente).

II - Todos os membros do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º São atribuições da Comissão Temporária para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação do Rio Grande do Norte (Extraordinária) em 27/10/2023:

I - Organizar as atividades preparatórias da Conferência Extraordinária mediante convocação Extraordinária para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo;

II - Planejar o envolvimento da comunidade Educacional na conferência supracitada com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;

III - Envolver esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;

IV - Divulgar, amplamente, o evento Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

V - Sistematizar as contribuições da respectiva conferência extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a CONAE 2024;

VI - Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal Intermunicipal do Rio Grande do Norte, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos (se houver).

Art. 3º A Comissão Temporária para organizar a participação da comunidade educacional na Conferência Municipal Intermunicipal do Rio Grande do Norte 2023 será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares na primeira reunião deliberativa da referida comissão.

Art. 4º A Comissão Temporária para organizar a participação da comunidade educacional na Conferência Municipal Intermunicipal do Rio Grande do Norte 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação até que seja formalizada a criação do referido fórum no município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231026090447 - Data/Hora Publicação: 26/10/2023 09:05:34

RESULTADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 02.004-080/2023**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico 009/2023, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, tendo como vencedora a empresa: J S LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.635.950/0001-55, com o valor total de R\$ 677.684,70 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 25 de Outubro de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231026090554 - Data/Hora Publicação: 26/10/2023 09:06:12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.004-080/2023**

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que o Pregão supramencionado que objetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, foi ADJUDICADO, tendo como vencedora a empresa: J S LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.635.950/0001-55, com o valor total de R\$ 677.684,70 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 25 de Outubro de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231026090626 - Data/Hora Publicação: 26/10/2023 09:06:56



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**